

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 42/2020
Data: 24/06/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: FERRONATO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA Código: 2189
Endereço: ROD BR 282 KM 499, KM 499 - *****
Cidade: XANXERE - SC
CNPJ: 07.262.047/0001-72 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de peças e serviços de torno e pintura para conserto de distribuidor multiuso, com capacidade para 5500Kg e 3m³, com esteira de 80cm de largura, com 2 discos lançadores, com rodado tandem aro 16 com pneus novos, de propriedade do Município de Bom Jesus/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,50	MTS	ESTRIA (1.2) - DISTRIBUIDOR DE CALCARE (08-01-0709)
2	4,00	UNI	ENGRENAGEM (3.6) - ESTEIRA 6 D (08-01-0710)
3	1,00	UNI	ENGRENAGEM (1.2) - ASA 50 - 30 DENTES (08-01-0711)
4	1,00	UNI	MATERIAL COBERTURA DA CORRENTE (08-01-0712)
5	1,00	kg	ASSOALHO (1.1) ASSOALHO CALCAREADOR (08-01-0713)
6	3,00	HRS	HORA DE TORNO (08-01-0714)
7	1,00	HRS	PINTURA DIVERSA (08-01-0715)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

O implemento agrícola em questão é utilizado de forma contínua e indispensável na prestação de serviços públicos, na área da agricultura, auxiliando os produtores que ocorre no momento no município, sendo que a Secretaria Municipal de Agricultura atende aos pequenos produtores rurais do município em suas produções. Em se tratando de produção agrícola, cada etapa do cultivo tem sua época certa para a realização dos serviços, sendo que a aplicação de calcário nas áreas de cultivo ocorre neste período do ano. Considerando que o implemento é o único no município, não há outro que o substitua durante seu conserto. Logo, necessária e urgente a realização da presente despesa. Destaca-se que a prestação do serviço (mão de obra) está licitada por meio do processo licitatório nº 58/2019, sendo que a presente dispensa somente se refere à aquisição de peças e serviços de torno e pintura, os quais não estão incluídos no referido processo licitatório. Por derradeiro, o valor estimado para a contratação do fornecimento das peças e serviços necessários enquadra-se nos limites estabelecidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, é possível a formalização da dispensa de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor
O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 42/2020
Data: 24/06/2020**

Folha: 2/2

Bom Jesus, 24 de Junho de 2020

JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

24/06/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 24 de Junho de 2020

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 6.946,91 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)

Pagamento.....: Ordem Cronológica